



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 039/2017 Referente Ao Processo Administrativo Nº 015/2017- Pregão Presencial Nº 001/2017 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato Firmado Entre o Município de Santa Luzia e a Coofemed – Cooperativa De Trabalho Da Saúde.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.269.634/0001-96

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017**  
**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA**  
**LUZIA E A COOFEMED – COOPERATIVA**  
**DE TRABALHO DA SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede na Rua 13 de Maio, 172, Centro, Santa Luiza – BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Guilherme dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.018.736-68, residente no Povoado Região dos Fornos, 120, Zona Rural, Santa Luzia-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COOFEMED – COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 19.322.934/0001-78, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, 86, Andar 1, sala 103, Centro, Vitória da Conquista – BA, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 30 de janeiro de 2017, cujo objeto instrumento é a contratação de empresa especializada para terceirização dos serviços de saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o Contrato nº 039/2017, em sua vigência, passando a vigorar até 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 29 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia  
**CONTRATANTE**

**COOFEMED – COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
NOME: NOME:  
CPF: CPF:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluzia\_ba@ig.com.br